

PORTARIA N.º 20.342, DE 30/09/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA  
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 767/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.207/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 40% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
MARIA DE LOURDES REIS DE SOUZA	38.585	29/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

